

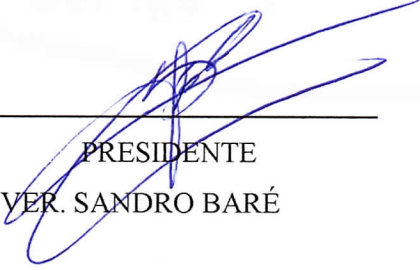


"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE **LEI N.º 159/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA, **DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE LANCHES NO AMBIENTE INTERNO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR SANDRO BARÉ.

BOA VISTA – RR, 04 DE OUTUBRO DE 2023.



PRESIDENTE
VER. SANDRO BARÉ

VICE-PRESIDENTE
ADERVAL DA ROCHA F. FILHO



MEMBRO
VER. DANIEL MANGABEIRA